



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2021
Processo: 9235-00 2021

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Ilustre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Autoriza o Poder Executivo a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em decorrência da pandemia da Covid-19, para a fiscalização e controle do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas."

A proposição em análise visa outorizar o Poder Executivo a realizar a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, especialmente para a fiscalização e controle do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas.

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, tendo em vista a relevância do tema, nos termos do art.86,§4º e art.91, ambos do Regimento Interno, solicita-se que seja oficiada a Secretaria de Governo para que remeta a esta Casa Legislativa informações acerca do impacto financeiro decorrente da eventual execução da matéria em análise.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2021.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos